



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 056/2008
Em 19/08/2008
Pelo Sr. Elias Kiefer
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES
Lei Municipal nº 545 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº 056/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste sugerir ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a limpeza (roçagem e retirada do lixo) da Rua Delimar Schunck, popularmente conhecida como Rua da Linha, neste município.

JUSTIFICATIVA:

É notória a situação em que se encontra a Rua Delimar Schunck no que tange aos cuidados de limpeza, onde existe muito mato e lixo acumulado que vem causando transtornos aos moradores e pessoas que por ali transitam. Sabemos que o lixo acumulado propicia a proliferação de insetos e animais nocivos a saúde, portanto justifica-se o pedido acima, uma vez que a limpeza pública é direito dos cidadãos, contribuirá para melhor aparência do local e evitará que a sujeira acumulada cause problemas de saúde aos cidadãos que ali residem.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador